

Fátima
Luís
CP
Ala
Gracia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 19 DE ABRIL DE 2024
AF2021-2025/10

PRESIDENTE: João Paulo Teixeira D'Além. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria da Graça Medeiros das Eiras, 1.º Secretário; Daniel Costa Moura Dias, 2.º Secretário; Ercília Maria Rei da Silva; Dinis Duarte Carvalho Brás; Carlos Manuel Carneiro Escaleira; Maria de Fátima Freitas Guimarães Fernandes; Alfredo Gonçalves Garcia; Fernando Luís Carvalho Fernandes. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21H00 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 41 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA

DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita da Sr. Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 42 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA

JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações



ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Duzentos e seis mil quinhentos e trinta Euros e vinte e sete cêntimos (€206.530,27), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois Euros e oitenta e dois cêntimos (€44.722,82). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 43 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2024: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2024”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois Euros e oitenta e dois cêntimos (€44.722,82), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2024”._____

DELIBERAÇÃO N.º 44 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024:

Presente uma proposta de “Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 07 – Cemitérios (reforço no valor de Quinze mil Euros (€15.000,00); Ação n.º 02 – Viadutos, argumentos e obras complementares (reforço no valor de Dez mil Euros (€10.000,00); Ação n.º 06 – Viação rural (reforço no valor de Oito mil, setecentos e vinte e dois Euros e oitenta e dois Euros (€8.722,82). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou

conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 45 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BEÇA /

PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Beça", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Ampliação do Cemitério de Lavradas", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Beça no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Beça", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _____

DELIBERAÇÃO N.º 46 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H40 _____

Presidente: _____

1.ª Secretário: Maria da Graça Medeiros dos Reis

2.º Secretário: Daniel Lopes dos Reis

Vogal: António Silva

Vogal: João Luís Coelho

Vogal: Ma. Fatima Freitas Guimarães Fernandes

Vogal: Isabel Maria dos Reis

____ Vogal: Fernando da Costa
____ Vogal: António
____ Presidente da Junta: Dr. José Manuel

